

Of. nº 120/2011

15 de abril de 2011.

Exmo Senhor Prefeito,

Atendendo solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - **CCJR**, especialmente face ao trâmite do **Projeto de Lei nº 015/2011** – o qual propõe “...*autorização ao Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a proceder repasse de valores à Associação Estudantil Duovizinhense – ASSESUV...*”, **convidamos o Servidor Ademir Batistela** – contador da Prefeitura Municipal - para comparecer e contribuir com esclarecimentos em reunião da **CCJR** a realizar-se dia **18 de abril, às 11:30h**, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores.

Antecipamos agradecimentos, pela atenção dispensada,

Atenciosamente,

Itamar Camilo Boaretto
Presidente

Exmo Senhor
José Luiz Ramuski
MD. Prefeito
Dois Vizinhos - PR